



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 009/2022

Ilmo. Sr.
Neiton José Vieira
DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Suspensão da Cobrança de fretes da população, dentro do município de Grupiara.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito,

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 16 de agosto de 2022.

Aguinaldo Machado Filho _____

Célio Pinheiro Guimarães _____

Edna Rosa Rodrigues _____

Edivaldo Cardoso Dias _____

Maria Izabel Bernardes _____

Neiton José Vieira_____

Rogério Honorato Machado_____

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles_____

Wander Ferreira da Silva_____